



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Acrelândia

Autos n.º 0001072-54.2010.8.01.0006
Classe Execução de Título Extrajudicial
Requerente Banco da Amazônia S/A
Devedor Agrapecuária Campo Verde Ltda e outros

EDITAL DE LEILÃO

(CPC/2015, art. 886)

O(A) Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, da Vara Única - Cível, da Comarca de Acrelândia, na forma da lei, torna público que **será realizada a venda judicial do bem descrito a seguir**, no local, data e horários fixados, referente ao processo acima mencionado.

PRIMEIRO LEILÃO: 16/03/2017, a partir das 09 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 16/03/2017, a partir das 10 horas, pela melhor oferta, excetuando-se lance vil (inferior a 60 do valor da avaliação).

*Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

LOCAL: No Átrio do Edifício do Fórum, sito à Av. Governador Edmundo Pinto, nº 581, Centro, CEP 69.945-000, Acrelândia-AC e simultaneamente por meio do site www.Leiloesjudiciais.com.br.

Processo: Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: Banco da Amazônia S/A e como Executado: Agrapecuária Campo Verde Ltda.

DESCRIÇÃO DO BEM 01 (um) ponto comercial (onde funciona a devedora), com 600 m² de área construída (construção em madeira e alvenaria), localizado na Av. Adenilson Rogério de Oliveira nº 1763, avaliado, segundo o executado, em R\$ 175.000,00; 05 (cinco) moto-serra, da marca husquarna, avaliados em R\$ 14.500,00; 05 (cinco) carrinho de animal (charrete), avaliados em R\$ 12.000,00; 06 (seis) carretinha para moto, avaliadas em R\$ 7.200,00; 01 (um) abatedor de cereais hidráulico, avaliado em R\$ 11.900,00; 01 (uma) bitorneira ou bitoneira de 400 litros, avaliada em R\$ 3.900,00; 01 (uma) roda D' água hidráulica, avaliada em R\$ 3.100,00; 100 (cem) sacas de semente de milho híbrido 2022, avaliados em R\$ 15.000,00; 10 (dez) rolo de arame liso, avaliados em R\$ 2.800,00; 05 (cinco) triturador, com motor elétrico, avaliados em R\$ 9.500,00; 05 (cinco) triturador, com motor elétrico agrupado, avaliados em R\$ 7.500,00; 100 (cem) sacas de ração para peixe, 28 % de proteína, avaliados em R\$ 3.200,00.

(RE)AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

DEPOSITÁRIO(A): O próprio executado, com endereço na Av. Adnilson Rogerio de Oliveira, Nº 1763, Acrelândia - AC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Acrelândia

ÔNUS: Não consta informações sobre ônus.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Proter Rem* (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bens imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos são subrogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC). As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/AC).

LEILOEIRA OFICIAL Deonízia Kiratch, JUCEAC nº 004. Fone: (68) 8426-7887.

INTIMAÇÃO Se por outro meio não for intimado, fica o devedor ciente da alienação judicial, através deste edital.

SEDE DO JUÍZO Avenida Governador Edmundo Pinto, 581, Centro - CEP 69945-000, Fone: (68) 3235- 1024, Acrelândia-AC - E-mail: vaciv1ac@tjac.jus.br.

Acrelândia-AC, 27 de janeiro de 2017.

Damaris de Oliveira
Diretor de Secretaria

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Juíza de Direito